

Prezado(a) Afiliado(a):

Mantendo nossa promessa, este é o **SEGUNDO INFORME** específico sobre as Assembleias Gerais planejadas: a 16ª A.G. Extraordinária e a 4ª A.G. Ordinária.

1. EDITAIS

Já publicamos, a partir de 02/08/2020, o **Editais de Convocação** para a 4ª AGO (Comunicado nº 121), assim como seu anexo, ao **Regulamento para a Eleição** (Comunicado nº 122), ambos distribuídos aos afiliados.

Ainda não foi distribuído o EDITAL da 16ª AGE. Pretendemos publicá-lo e distribuí-lo muito em breve, mesmo tendo prazo estatutário até dia 24/08/2020 para tanto. A Pauta para tal AGE está praticamente pronta.

2. CRONOGRAMA ATUAL

Já temos um cronograma para a realização das duas Assembleias:

- a. até **12 de agosto**: recebimento das candidaturas aos cargos eletivos do GDPAPE, conforme REGULAMENTO (Comunicado 122) já publicado;
- b. até **17 de agosto**: publicação das chapas concorrentes (DC e CF) – ou da chapa única, se for o caso;
- c. dia **31 de agosto**, 2ª feira: **abertura da 16ª AGE** em ZOOM, das 14h00 às 16h30:
 - a. de 14h00 a 15h30; apresentação da Pauta;
 - b. de 15h30 a 16h30 - respostas a perguntas pelo *chat*;
 - c. (as votações dos itens de Pauta da AGE aguardarão o dia seguinte; a AGE fica em aberto, como permite o Estatuto);
- d. dia **01 de setembro**, 3ª feira: **abertura da 4ª AGO** em ZOOM, das 14h00 às 16h30:
 - a. de 14h00 a 15h30; apresentação da Pauta;
 - b. de 15h30 a 16h30 - respostas a perguntas pelo *chat*;
- e. dia **01 de setembro**, às **17h00**: **Início das votações** de AGE e AGO em plataforma virtual;
- f. votação em plataforma por 48 horas contínuas;
- g. dia **03 de setembro**, 5ª feira, às **17h00**: **Fim das votações**;

- h. dia **03 de setembro**, após **17h00**: Apuração dos resultados, divulgação dos resultados, posse imediata dos eleitos e **fim das assembleias AGE e AGO**;
- i. até **15 de setembro**: registro das assembleias e de suas respectivas Atas.

3. CESSÃO DOS DADOS PESSOAIS

Em função da legislação e de nosso próprio estatuto, só podemos ceder os dados de qualquer afiliado a terceiros mediante ordem de autoridade constituída ou consentimento expreso do afiliado.

Ocorre que:

- 1- o GDPAPE não tem recursos próprios para realizar assembleias virtuais;
- 2- precisamos, pois, contratar plataformas virtuais – e o fizemos;
- 3- sem uso dos dados básicos dos afiliados, **não existe condição de fazê-los participar de assembleias e de votar**. Porque a plataforma se comunicará com os afiliados através de alguns desses dados, e os identificará através de outros, evitando assim que vote quem não for afiliado em condições de votar;
- 4- a segurança está no fato de que somente na plataforma os dados serão usados, e, após as Assembleias e decorrido um tempo legal de reserva para casos eventuais, os dados serão destruídos;
- 5- a provedora da plataforma virtual tem experiência com esse trabalho, nunca teve problemas com dados de participantes em plataformas e assinou Contrato com Cláusula de Confidencialidade.

Desta forma, será enviado aos afiliados um documento (Termo de Consentimento) em que cada afiliado apenas preencherá seus dados nas lacunas (o restante do documento não é editável) e devolverá ao GDPAPE.

Vamos nos comunicar com a maior clareza, de modo a facilitar essa tarefa de preencher o Termo e devolvê-lo. Já tivemos troca de e-mails com afiliados e a resposta foi boa.

4. CONTINUEM ATENTOS

Manteremos o envio destes INFORMES, e estaremos esclarecendo dúvidas através de WhatsApp. Instruções no próximo INFORME.

Atenciosamente,

A Direção Colegiada.

Juntos somos mais fortes e vamos mais longe!